

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 216.123,29 (Duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e três e vinte e nove centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Março de 2020 no valor de R\$ 96.098,80 (Noventa e seis mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 312.222,09 (Trezentos e doze mil, duzentos e vinte e dois mil e nove centavos) tomando-se como base a competência do mês de Março/2020, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

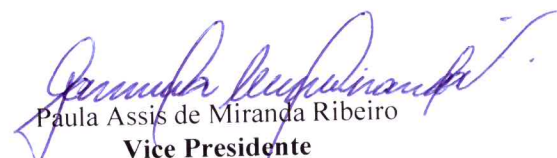
RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Abril de 2020 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

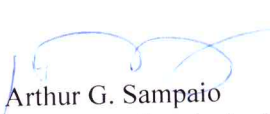
II. Publique-se. Cumpra-se.

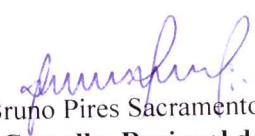
Sala de Sessões, 07 de Abril de 2020

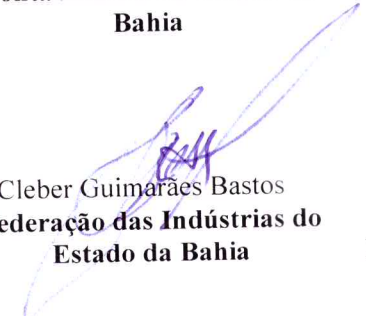

Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**


Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**


Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**


Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**


Elde Santos Oliveira
União - DREI

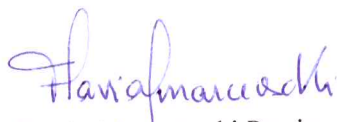






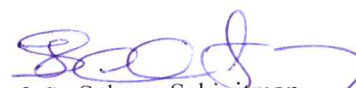






Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**

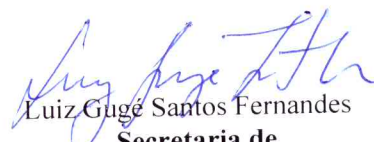


João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

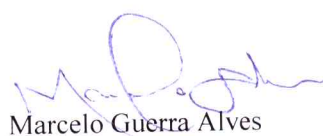


Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**

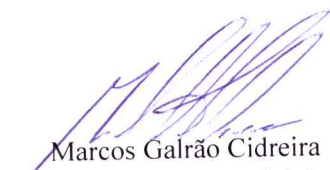
Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**



Luiz Gugu Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**



Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**



Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia



Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**

Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**

Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP ABRIL/2020
MÊS DE COMPETÊNCIA: MARÇO/2020

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 1.670.464,26
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 1.670.464,26

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.249.340,97
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.454.340,97
(Total a) - (Total b)		R\$ 216.123,29
(+) Ajustes (c)		R\$ 96.098,80
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 312.222,09

Andrea Almeida
Mendonça
Presidente

Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral

Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.
CRC SP-239351/O-7-T-BA

Dinorá Pombo
Coordenação Contábil
CRC BA - 028531/O-6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALOR ESTIMADO PIGIP DE ABRIL/2020							
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL		DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000	R\$ 679.102,81		
Elemento 9008.40				Elemento 9030.40			
Outros benefícios	R\$			DIVERSOS	provisao		
				Sub-Total	R\$		
Elemento 9009.40				Elemento 9035			
Sal Família Estatutário	R\$			FLEM			
				Sub-Total	R\$		
Elemento 9011.40				Elemento 9036.40			
Pessoal Civil	R\$	400.000,00		Jeiton	R\$ 70.000,00		
				ESTAGIARIO - MED. TEC. SUP.	R\$ 17.000,00		
Elemento 9013.40				OUTROS	R\$		
INSS	R\$	46.000,00		Sub-Total	R\$ 87.000,00		
Elemento 9113.40				Elemento 9037.40			
FUNPREV	R\$	100.000,00		A C CONSTRUÇÕES	R\$ 4.005,00		
BAPREV	R\$	5.000,00		RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00		
Elemento 9016.40				SILVER	R\$ 35.858,00		
Outras Desp. Variáveis	R\$	7.000,00		JR SERVIÇOS	R\$ 13.900,00		
Total Atividade	R\$	660.000,00		CALDAS	R\$ 10.600,00		
				CRETA	R\$ 5.050,00		
DESPESAS FIXAS				Sub-Total	R\$ 79.913,00		
Atividade 2005				Elemento 9039.40			
Contrat. Por Tempo Det	R\$			Pag desp ordinarias	R\$ 15.000,00		
INSS	R\$			SAC	R\$		
SAL FAMILIA REDA	R\$			CIDE	R\$ 576,30		
Total Atividade	R\$			EGBA (aluguel)	R\$ 6.000,00		
				Cond EE UU	R\$ 17.925,00		
DESPESAS FIXAS				ANGELO FREITAS	R\$ 400,00		
Atividade 2013				EGBA - GUARDA DOCUM	R\$ 8.500,00		
Auxilio Refeição	R\$	17.000,00		Sercotes	R\$ 200,00		
Elemento 9049.40				Parque Publicitaria	R\$ 660,00		
Auxilio Transporte	R\$	15.000,00		RF CLIMATIZACAO	R\$ 3.749,99		
Total Atividade	R\$	32.000,00					
DESPESAS FIXAS							
Atividade 2002							
Elemento 9030.40							
DIVERSOS	R\$	provisao					
Elemento 9036.40							
Elemento 9047.40							
Elemento 9056.40							
Elemento 9039.40							
PRODEB INFORMATICA	R\$	70.000,00					
PRODEB INFOVIA	R\$						
COMADOS	R\$	1.095,00					
ENETEL	R\$	380,00					
DIAGRAMA	R\$	627,81					
TELEMAR RED GOV	R\$	15.000,00					
PAG ORGINARIO	R\$						
Total da Atividade	R\$	87.102,81					
Total	R\$	679.102,81		TOTAL ATIV 2000	R\$ 53.011,29		
				Total a Transportar	R\$ 899.027,10		

[Handwritten signature]

[illegible]

2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
mar/20

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Março/2020 - Valores Estimados	R\$ 1.245.335,97	R\$ 1.149.237,17	R\$ 96.098,80
TOTAL	R\$ 1.245.335,97	R\$ 1.149.237,17	R\$ 96.098,80

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia
CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS MARÇO/2019 E MARÇO/2020

	PAOE	2019		2020		2019		2020		AH
		R\$	-	R\$	-	AV	AV	AV	AV	
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Mercantil	R\$	45.500,00	R\$	94.892,00	3,24%	5,90%	3,24%	5,90%	108,55%
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
7854	Recuperação de Edifício Público	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	-	R\$	2.124,99	0,00%	0,13%	0,00%	0,13%	
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
4066	Funcionamento da JUCEB Itinerante	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	932.120,12	R\$	966.738,02	66,40%	60,10%	66,40%	60,10%	3,71%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	311.717,27	R\$	260.887,12	22,20%	16,22%	22,20%	16,22%	-16,31%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	31.456,98	R\$	44.174,74	2,24%	2,75%	2,24%	2,75%	40,43%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	-	R\$	14.922,44	0,00%	0,93%	0,00%	0,93%	
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	-	R\$	157.339,06	0,00%	9,78%	0,00%	9,78%	
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	39.732,77	R\$	26.499,64	2,83%	1,65%	2,83%	1,65%	-33,31%
2020	Comunicação Legal	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	13.048,05	R\$	7.781,35	0,93%	0,48%	0,93%	0,48%	-40,36%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	6.226,66	R\$	14.841,45	0,44%	0,92%	0,44%	0,92%	138,35%
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	24.075,62	R\$	18.429,75	1,71%	1,15%	1,71%	1,15%	-23,45%
TOTAL		R\$	1.403.877,47	R\$	1.608.630,56	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	14,58%

[Assinatura]

[Assinatura]



-Gratificação de incentivo a Produtividade-

2020

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO n°	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2		VALOR 3		VALOR 4		SALDO 1		SALDO 2		LANÇAMENTO n°
			Destacado		Residuo		Pago		Residuo do mês		Residuo Parcial	Acumulado			
-	Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.609.366,88	11.609.366,88	11.609.366,88		
	01/2020										11.609.366,88				
	01/2020		300.000,00				275.802,40		24.197,60				11.633.564,48		
	03/2020										11.633.564,48				
	03/2020		300.000,00				270.784,99		29.215,01				11.662.779,49		
											11.662.779,49				



A



6.734/97 para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 3.001.843,23 (três milhões, um mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de março/2020.

Parágrafo único - o piso estabelecido no art. 2º desta Resolução somente terá efeito após o término do período de fruição previsto na Resolução nº 169/2012, que habilitou o projeto de implantação da empresa aos benefícios do Programa.

Art. 3º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de março de 2020.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2020.

97ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

04ª SESSÃO PLENÁRIA DE 07/04/2020: Resolução n.º 06/2020: Que fixa para o mês de Abril/2020 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB.

Resolução n.º 07/2020: Adia a aplicação do reajuste da tabela de preços aprovado na Resolução Plenária nº 05/2020 para o dia 06/07/2020. Aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2019. Foram indeferidos os Recursos ao Plenário protocolados nesta JUCEB, sob os nºs 19/650567-4, da empresa PATRIMONIAL ESMERALDA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, e o nº 19/512986-5, da empresa MJA LOGISTICA LTDA. Fica agendada 5ª Sessão Plenária para o dia 12/05/2020.

Portaria Nº 00184617 de 07 de Abril de 2020

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear UALACY SOARES FAUSTINO, para o cargo em comissão Supervisor Regional, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA REGISTRO EMPRESARIAL, a partir de 31 de Março de 2020.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00183067 de 06 de Abril de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar TIANE DA SILVA COSTA, matrícula nº 77580805, para, em razão de Férias no período de 13 de Abril de 2020 a 02 de Maio de 2020, substituir DANIELE CERQUEIRA ANDRADE LOPES, matrícula nº 77579245, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER BAHIANA DE ASSIST. TECN. EXTEN. RURAL.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00182123 de 06 de Abril de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar DANILO CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 77616997, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 16 de Março de 2020, substituir JULIO CESAR VASCONCELOS CAMPOS, matrícula nº 77578506, no cargo Coordenador II, do(a) COORD. EXECUTIVA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
www.sac.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3114 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/18. FIRMADO EM: 06/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0002998-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - BAHIA. OBJETO: Ajustar o Projeto inicialmente pactuado, minorando o seu valor em R\$ 10.046,39 (dez mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), passando para R\$ R\$ 681.646,04 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/18. FIRMADO EM: 28/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0004637-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/2011, designando os servidores públicos, Ana Pereira de Macedo, matrícula nº 11.387104.7, Vera Maria Sampaio Passos, matrícula nº 11.350.256.7, Marina Santos, matrícula nº 11.124859.9, Mary Chaves Simões, matrícula nº 11.123959.0, tendo como suplentes: Roseleia Simões de Sousa, matrícula nº 11.194839.3 e Shirley de Souza Silva Caldas, matrícula nº 11.590271.3, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e ausências, pelo segundo.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

PORTARIA Nº 236/2020 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor, os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Semina

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Semina	Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - CEMIT SISAAL	Presidente: Téo Luiz Boaventura de Menezes Tesoureiro: Tereza Cristina Andrade dos Santos Encarregado: Hamilton Campos da Silva	Vice-Diretor: Secretário REDA	11.653.409.6 11.654.260.4 92.023.274

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2020

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

PORTARIA Nº 237/2020 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Capítulo I, item 1.3, de acordo ao Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEC/ SUDEPE nº 001/2019 publicado no DOE de 27/02/2019 - REDA na função de Professor Indígena, RESOLVE: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do referido Processo Seletivo, homologado pela Portaria 446/2019, DOE 12/04/2019.

Salvador, 07 de abril de 2020

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação



SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3114 2837 | Posto SAC: 3117 8413

